



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

DATA: 17/03/2016

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

OBJETO: pavimentação e drenagem pluvial da Rua Olga Bohn

LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 60/2016

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 6.800/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR LTDA (72.567.076/0001-04), sem representante presente; CESAR AUGUSTO GONÇALVES - ME (95.086.948/0001-18), sem representante presente; LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS LTDA. ME (02.267.742/0001-03), sem representante presente; MULTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME (10.788.391/0001-04); sem representante presente; e PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18), sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes proponentes: ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR LTDA (72.567.076/0001-04), CESAR AUGUSTO GONÇALVES - ME (95.086.948/0001-18) e LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS LTDA. ME (02.267.742/0001-03). Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte:


Está **inabilitada** a proponente: **ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR LTDA (72.567.076/0001-04)**, por descumprir os itens 3.4.4 e 3.4.5 do Edital, não comprovando a capacidade técnico-operacional e profissional em **colocação de tubos com diâmetro maior ou igual a 80cm**.

Estão **habilitadas** as proponentes: CESAR AUGUSTO GONÇALVES - ME (95.086.948/0001-18), LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS LTDA. ME (02.267.742/0001-03), MULTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME (10.788.391/0001-04) e PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18), por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 8 do Edital, sendo o prazo limite para a apresentação de recursos o dia **28/03/2016** (*feriados/ponto facultativo dias 18, 24 e 25/03/2016*). Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no site "www.gaspar.sc.gov.br" até a mesma data limite já citada. Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data limite acima, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e foram rubricados em sua emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


ELIZABETH OTIQUIR
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


LUÍS CARLOS SOARES VAL
Membro da CPL